

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de ALANDROAL faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de CAPELINS (SANTO ANTÓNIO) foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1, Montejuntos, Escola Primária de Montejuntos

Secção de voto n.º 2, Ferreira de Capelins, Escola Primária de Ferreira de Capelins

ALANDROAL, 18 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)